



União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem

EDITAL Nº 71

(Tolerância de Ponto – 30 Novembro e 7 de Dezembro)

Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, por deliberação tomada em reunião de Executivo de 24 de Novembro de 2020, ao abrigo da alínea e) do Artigo 19 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e seguindo as recomendações decorrentes do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, torna público que foi aprovada a concessão de **TOLERÂNCIA DE PONTO aos funcionários da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem nos dias 30 de Novembro e 7 de Dezembro.**

Para que conste, se publica o presente que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

S. João das Lampas, 25 de Novembro de 2020

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'P. Leão', is written over a horizontal line.